

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 003/2024
de 12.01.2024
de autoria do Poder Executivo**

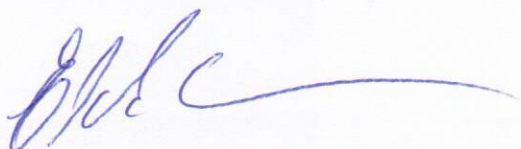
EMENTA: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

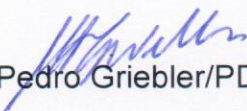
Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PRD (Presidente)



Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PRD (Membro)

Ata nº 02/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (23.01.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PRD, (Presidente), Elder Knapp/MDB, Marcos Pedro Griebler/PDT, e Veleda de Paula/PRD, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 003/2024**, de 12.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO".

- **Projeto de Lei nº 004/2024**, de 12.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 12 DE ABRIL DE 2011".

- **Projeto de Lei nº 005/2024**, de 15.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 61.613,13".

- **Projeto de Lei nº 006/2024**, de 15.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 60.428,07".

Após análise, a Presidente nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



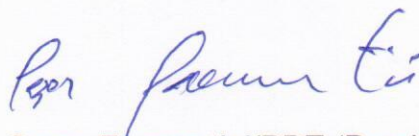
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 003/2024
de 12.01.2024
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Ata nº 02/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (23.01.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 003/2024**, de 12.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL ART. 37, X, DA CF – AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS E AS PENSÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO".

- **Projeto de Lei nº 004/2024**, de 12.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 12 DE ABRIL DE 2011".

- **Projeto de Lei nº 005/2024**, de 15.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 61.613,13".

- **Projeto de Lei nº 006/2024**, de 15.01.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 60.428,07".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – ***"Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

